



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Telefone: (28)3536-3771 ou socialpma@hotmail.com

Ofício Semas nº 09/2022

Anchieta, 24 de fevereiro de 2022.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Sr. Edson Vando de Souza

Assunto: Resposta ao Requerimento 159/2021 e Requerimento Verbal 33/2021 de autoria do Vereador Renan de Oliveira Delfino.

Em resposta ao Requerimento nº.159 /2021, sobre a possibilidade de oferta de Auxílio emergencial às famílias em vulnerabilidade de Anchieta durante a Pandemia de SARS- COVID – 19 informo que a demanda social atingiu diretamente a oferta de serviços e ações planejadas pela Secretaria de Assistência Social . Tivemos uma resposta imediata com ações voltadas para atendimento em segmentos da Assistência sendo eles: **Cadastro único Bolsa Família**, Atendimento com **Cesta de Alimentos** pelo CRAS, Atendimento com **Vale- Feira** .

O setor do Cadastro Único/Programa Bolsa Família, em função da implantação do **Auxílio Emergencial**, o que exigiu do setor maior orientação na resolução de dúvidas na inscrição do público já assistido e também daqueles cidadãos não inscritos no CadÚnico.

De abril a dezembro de 2020, o setor atendeu demandas decorrentes do Auxílio Emergencial e também do Auxílio Emergencial Residual, com as ações a seguir:

- Disponibilização de mais um canal de atendimento (número de celular que antes era utilizado somente no agendamento, as sextas-feiras);





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Telefone: (28)3536-3771 ou socialpma@hotmail.com

- Realização de plantões para atendimento presencial e via telefone, de 08h às 17h com rodízio de equipe respondendo questões que apareciam no decorrer do período de concessão;
- Divulgação ampla de calendários de pagamentos para os três públicos;
- Resultados de processos de fiscalização,
- Divulgação ampla do Portal Dataprev para acompanhamento de análises pendentes; Bem como acesso no setor para suporte às pessoas que não tinham meios para pesquisar;
- Divulgação dos canais de atendimento do Ministério da Cidadania (Telefone 121 e Fale Conosco por meio do endereço eletrônico <http://fale.mdsvector.site:8080/formulario/>) e prazos para contestação;
- Divulgação dos canais de atendimento da Caixa Econômica Federal (Telefone 111 e Ouvidoria 08007257474);
- Divulgação do contato da Defensoria Pública da União-DPU/ES (Plantão no telefone (27) 98125-0036 e e-mails para contato: atendimento.es@dpu.def.br / plantao.es@dpu.def.br);
- Auxílio no envio de documentação junto a DPU/ES via e-mail; Dentre outras.

No município de Anchieta, segundo informações oficiais disponibilizadas no site do Ministério da Cidadania, 10.196 pessoas foram elegíveis para o benefício, separadas em 3 públicos:

- Beneficiários do Programa Bolsa Família (2.494 pessoas);
- Inscritos no Cadastro Único até 02 de abril de 2020 não beneficiários do Bolsa Família (2.008 pessoas); e
- Pessoas que solicitaram o benefício via aplicativo da Caixa Econômica – EXTRACAD (5.685 pessoas + 9 por decisão judicial).

No Atendimento do CRAS, foram intensificadas as visitas domiciliares para concessão de Cesta de Alimentos, garantindo o distanciamento social e





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Telefone: (28)3536-3771 ou socialpma@hotmail.com

passamos a realizar agendamento por área das comunidades de segunda a quinta –feira. Houve ampla divulgação dos números de telefones do CRAS para agendamento. Durante a Pandemia ampliamos de 350 Cestas de Alimentos para 700 cestas por mês.

Houve também o reajuste do valor de ticket Vale Feira de R\$ 44,00 reais para R\$ 68,00 reais conforme Decreto Municipal n.º. 6.126 de Abril de 2021 (em anexo), também ampliamos o número de famílias atendidas pelo Vale – Feira de 100 para 150 famílias por mês.

Outra importante ação foi a entrega pela Secretaria de Assistência Social em Parceira com o BANESTES do **cartão ES Solidário** que é um benefício de transferência de renda temporária, feito para que as famílias mais pobres e que estão em maior dificuldade por causa da pandemia possam comprar alimentos, gás de cozinha ou qualquer item essencial para sua sobrevivência.

A Lei que criou o cartão e estabelece quem tem direito de usá-lo é a Lei nº. 11.245/2021. O valor do auxílio será de R\$ 600,00, dividido em três parcelas de R\$ 200,00, a serem pagas a partir de abril de 2021. O auxílio terá a duração de três meses.

As pessoas que têm direito ao cartão são: ser morador do Espírito Santo; estar inscrito no Cadastro Único do Governo Federal e estar com o cadastro atualizado nos últimos 24 meses (atualizações feitas até 15 de janeiro de 2021); ter uma renda pessoal de até R\$ 147,00; ter na sua família uma criança de 0 a 6 anos de idade, e/ou um idoso acima de 60 anos e/ou uma pessoa com deficiência.

O nosso município foi contemplado com 948 cartões e a entrega foi realizada No Centro Social do Idoso de Anchieta conforme calendário pela data de nascimento seguindo a seguinte ordem : Janeiro em 26 de abril, Fevereiro/ 27 de abril, Março/28 de abril, Abril /29 de abril, Maio/30 de abril, Junho /03 de





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Telefone: (28)3536-3771 ou socialpma@hotmail.com

maio, Julho /04 de maio, Agosto/05 de maio, Setembro/06 de maio, Outubro/07 de maio, Novembro/10 de maio e Dezembro/ 11 de maio.

Também informamos que nosso município foi selecionado para receber Cesta Básicas do Governo Federal através da Portaria MC Nº 618, de 22 de março de 2021 que Dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública. Foi encaminhada documentação pela Gerencia do Sistema Único de Assistência Social de Anchieta, também Termo de Aceite e aguardamos entrega destas Cestas de Alimentos que será coordenada pelo Governo Federal. (Anexo Documentação).

Outra ação importante para atender as famílias em situação de vulnerabilidade no período da Pandemia, foi estabelecer a parceria com a Petrobrás que disponibilizou cestas de alimentos para as famílias residentes no município e com inscrição no Cadastro único. Essa ação está em continuidade ainda nesse ano de 2022.

Outro parceiro foi o Instituto Federal do Espírito Santo – IFES de Piúma, que disponibilizou cestas de alimentos para serem doadas para famílias de pescadores do município.

O benefício de Auxílio Emergencial municipal não será possível ser concedido, pois o município de Anchieta não dispõe de recurso para essa finalidade e não há previsão de receber qualquer recurso vinculado para beneficiar as famílias com o Auxílio Emergencial.

Desta forma demonstramos nosso total comprometimento com as famílias em situação de vulnerabilidade de nosso município e informamos que todos os esforços estão sendo feitos para garantir o atendimento da melhor forma.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Telefone: (28)3536-3771 ou socialpma@hotmail.com

Flávio Sant'Anna de Oliveira
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria 143/2021



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100300036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.